



PORTARIA Nº 10/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO DE ATUAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADES DE SERVIDORES NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de providências da Diretora do Tributário e Planejamento Orçamentário, da Secretaria Municipal de Fazenda, constante do Processo nº 3889/2022, referente as infrações de trânsito;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre eventuais responsabilidades de servidores na condução de veículos de propriedade da Prefeitura, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jéssica Maria Nunes de Oliveira

Secretária: Roseli Rodrigues

Membro: Augusto Cesar Ferreira Lima

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE JANEIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal